



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 899/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.580,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.32		Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 – Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conserv de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.452.0022.2.037 – Manut e conservação de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.30		Material de Consumo	16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	18.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivo ao Esporte e Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
27.812.010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	775	FNAS PBV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30		Material de consumo	

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30		Material de Consumo	

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	
3.1.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos	27.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Alta e Média Complexidade	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Alta e Média Complexidade			
3.3.71.70			32.000,00
Rateio Pela Participação em Consórcio Público			
3.3.90.39			60.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 240.580,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	152.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(30.500,00)
EXCESSO DE ARREC LÍQUIDO	122.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 122.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.020	Construção do Centro Comunitário de Santa Rosa	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
27.813.0010.1.020 - Construção do Centro Comunit de Santa Rosa			
4.4.90.51			24.000,00
Obras e Instalações			



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos	
Fonte	775	FNAS PBV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
08.241.0013.2.036 – Serviços de Assistência aos Idosos			
3.3.90.30		Material de consumo	910,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.670,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Assistência aos Idosos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.241.0013.2.036 – Serviços de Assistência aos Idosos			
3.3.90.30 Material de consumo			3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	06	Habitação de Interesse Social	
Ação	1.002	Construção de Unidades Habitacionais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
16.482.0006.1.002 – Construção de Unidades Habitacionais			
4.4.90.51 Obras e Instalações			45.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 118.580,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2014.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6260 DE 17/12/2014, PÁG Nº. B24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

LEI Nº. 899/2014, de 16 de dezembro de 2014.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.580,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.601.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.32			35.000,00
Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 - Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.30			5.000,00
Material de Consumo			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conserv de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.452.0022.2.037 - Manut e conservação de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.30			16.000,00
Material de Consumo			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.3.90.30			15.000,00
Material de Consumo			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30			18.000,00
Material de Consumo			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivo ao Esporte e Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
27.812.010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30			15.000,00
Material de Consumo			
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30			3.000,00
Material de Consumo			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0750

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	775	FNAS PBV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30		Material de consumo	4.580,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.1.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos	27.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Alta e Média Complexidade	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Alta e Média Complexidade			
3.3.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	32.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 240.580,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01
DESCRIÇÃO	Cola Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	152.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(30.500,00)
EXCESSO DE ARREC. LÍQUIDO	122.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 122.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.020	Construção do Centro Comunitário de Santa Rosa	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
27.813.0010.1.020 - Construção do Centro Comunitário de Santa Rosa			
4.4.90.51		Obras e Instalações	24.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.601.0015.1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.601.0015.1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.036	Serviços de Assistência aos Idosos	
Fonte	775	FNAS PBV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
08.241.0013.2.036 - Serviços de Assistência aos Idosos			

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0750

3.3.90.30	Material de consumo		910,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.670,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Assistência aos Idosos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.241.0013.2.038 – Serviços de Assistência aos Idosos			
3.3.90.30	Material de consumo		3.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	06	Habitação de Interesse Social	
Ação	1.002	Construção de Unidades Habitacionais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
16.482.0006.1.002 – Construção de Unidades Habitacionais			
4.4.90.51	Obras e Instalações		45.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 118.580,00.

Art. 3º–Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º–Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Guaçu, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Cri:4123623